

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 929/2026**

**Sumário:** Aplicando a pena de Aposentação Compulsiva a Filipe Andrade Pires.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 16 de junho de 2026

Filipe Andrade Pires, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária Pedro Gomes, é aplicado a pena de Aposentação Compulsiva, ao funcionário, arguido neste processo, nos termos da alínea h), dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), Decreto – Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º da Lei n.º 61.º/II/89, de 30 de dezembro. Que aprova o Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Praia, aos 24 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.